

EDITAL Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA Nº 27

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 001/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer nas datas e locais indicados, munido de documento oficial de identidade com foto e comprovante de regularidade de matrícula, para realização da entrevista, nos moldes do **item 6 e seguintes do Edital de Abertura do PSS**, conforme segue:

EDUCAÇÃO FÍSICA			
Posição	Candidato	Data e Horário	Secretaria / Departamento
2	RONALDO DO CARMO DE SOUZA	08/08/2023 09h 00min	SECRETARIA DE ESPORTE – Ginásio José Richa - Rua José Nicolau Abage, nº 1284 - Cohapar
3	SUELEM SCHIMILUK ALVES	08/08/2023 09h 00min	SECRETARIA DE ESPORTE – Ginásio José Richa - Rua José Nicolau Abage, nº 1284 - Cohapar
4	MARCELLY FERNANDA DOS SANTOS	08/08/2023 09h 00min	SECRETARIA DE ESPORTE – Ginásio José Richa - Rua José Nicolau Abage, nº 1284 - Cohapar
5	JULIANA DIACOV DIVIDINO	08/08/2023 09h 00min	SECRETARIA DE ESPORTE – Ginásio José Richa - Rua José Nicolau Abage, nº 1284 - Cohapar
6	LINCOLN DE AZEVEDO JUNIOR	08/08/2023 09h 00min	SECRETARIA DE ESPORTE – Ginásio José Richa - Rua José



GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

			Nicolau Abage, nº 1284 - Cohapar
7	LUCIANE AGUIAR CARNEIRO DA SILVA	08/08/2023 09h 00min	SECRETARIA DE ESPORTE – Ginásio José Richa - Rua José Nicolau Abage, nº 1284 - Cohapar

Além da presente convocação, o agendamento da entrevista será confirmado via e-mail ou telefone.

Ressalta-se que caso o candidato não seja localizado após 3 (três) tentativas de contato, que não se apresente ou declare não ter interesse no prosseguimento da seleção, este será excluído do cadastro, e será chamado o próximo candidato da lista de classificação.

Guaratuba, 1º de agosto de 2023.

ANGELITA MACIEL DA SILVA
Secretária Municipal da Administração
Decreto nº 24.717/2023